



# Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

LEI Nº..... de ..... de .....

## Autógrafo nº 40 / 2016 Projeto de Lei nº39/2016

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 206, do regimento interno, respeitada a deliberação do plenário que aprovou o projeto de lei nº 39/2016, de autoria do vereador Divino de Souza Fernandes que “*Denomina de Rua “Luiz Gilles Segundo” o Pavimento Iniciado na Avenida Arnelino Cecílio Simmer com Termino na Escola Municipal de Alto Paraju, no Distrito de Paraju em Domingos Martins.*”, expede o seguinte autógrafo:

Art. 1º Fica denominada de Rua “Luiz Gilles Segundo” toda a extensão do Pavimento que se inicia na Avenida Arnelino Cecílio Simmer e terminando na Escola municipal da comunidade de Alto Paraju, Distrito de Paraju, Município de Domingos Martins.

Art. 2º A Rua tem seu início e término, respectivamente, compreendida pelas coordenadas, conforme os pontos que seguem: 20°19'38.1" S 40°51'05.0" W 20°19'41.7" S 40°51'10.1" W.

Art. 3º Cabe ao Executivo Municipal a incumbência de confeccionar a placa de localização relativa a denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 24 de agosto de 2016.

JULIO MARIA CHRIST  
1º Vice-Presidente

ROGÉRIO LUIZ KROHLING  
Presidente

IVAN LUIZ PAGANINI  
1º Secretário

GILMAR CANAL  
2º Vice-Presidente

SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST  
2º Secretária